



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.145, DE 27 DE setembro DE 1995

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Luiz Carlos Lorena ou quem de direito, localizada na Rua Cel. João Afonso, 541 - centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 15.049.017.001 necessária à melhoria do sistema viário:

" Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição, marco este situado entre a Av. dos Bandeirantes e Rua Cel. João Afonso; e segue até o ponto B com NE 37º15' e 4,00m, confrontando com a Rua Cel. João Afonso; daí deflete à direita e segue até o ponto C com NE 52º45' e 50,00m, confrontando com o BC 15.049.016.001 e BC 15.049.037.001; daí deflete à direita e segue até o ponto D com NW 37º15' e 4,00m, confrontando com a Rua Mariano Moreira; daí deflete à direita e segue até o ponto A inicial, com SW 52º45' e 50,00m, confrontando com a Av. Bandeirantes; perfazendo no perímetro acima uma área de 300,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-958 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de setembro de 1995.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO